



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 001-2025 - ELITE.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001-2025 - ELITE.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002-2025 - SETE.
- PORTARIA 033 - LICENÇA PRÊMIO - ALENE CRISTIANE DE JESUS SOUSA.
PORTARIA 034 - LICENÇA PRÊMIO - ANTONIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS.
PORTARIA 035 - LICENÇA PRÊMIO - TANIA MARIA RIBEIRO COELHO SOARES.
PORTARIA 036 - LICENÇA PRÊMIO - IVANETE MARIA DA COSTA.
PORTARIA 037 - LICENÇA PRÊMIO - TAISA VIEIRA GARCIA PORTO.
- EDITAL CONCURSO LITERÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, com sede administrativa à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.138/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **Micael Batista Silveira**, brasileiro, maior, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1385603909 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GRUPO ELITE LTDA**, com sede na Rua Padre Ladislau Klener, nº 73, Centro, Malhada de Pedras – BA, inscrita no CNPJ: **33.506.714/0001-25**, neste ato representada por seu Sócio e Responsável Técnico, o Eng. Civil **Wellison Junior Macena Rocha**, CPF nº 068.733.555-85 e CREA nº 052123006-3, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme fundamentação legal e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem como fundamento o disposto nos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Contrato Administrativo nº 132/2024 e na Cláusula de vigência prevista no mesmo, sendo motivado pela solicitação formal da contratada, que apresenta justificativas técnicas operacionais decorrentes de fatores alheios à sua vontade, conforme ofício datado de 09 de julho de 2025, que integra este instrumento como anexo.

O contrato vigorará do período de 25 de Julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual do Contrato Administrativo nº 132/2024, cujo objeto é a Construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito do Mucambo, pelo período adicional de 5 (cinco) meses, contados a partir da concordância formal da Administração, para a devida conclusão dos serviços pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 132/2024, que não conflitem com o presente termo aditivo, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus efeitos legais.

Condeúba – BA, 23 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA CNPJ nº 13.694.138/0001-80

MICAEL BATISTA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GRUPO ELITE LTDA CNPJ nº 33.506.714/0001-25

WELLISON JUNIOR MACENA ROCHA

Sócio/Responsável Técnico

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

CONTRATANTE: Município de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: Grupo Elite Ltda, CNPJ nº 33.506.714/0001-25

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual referente à construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito do Mucambo.

PRAZO PRORROGADO: Por mais 5 (cinco) meses, com vigência de 25 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula de Vigência do Contrato nº 132/2024.

JUSTIFICATIVA: Solicitação formal da contratada por motivos técnicos e operacionais alheios à sua vontade.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

CONTRATANTE: Município de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80

CONTRATADA: SETE Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 34.509.202/0001-85

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual referente à construção de quadra esportiva com cobertura, arquibancada e sanitários na Escola Municipal João Pereira de Sousa.

PRAZO PRORROGADO: 5 (cinco) meses, com vigência de 25 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula de Vigência do Contrato nº 131/2024.

JUSTIFICATIVA: Solicitação formal da contratada por motivos técnicos e operacionais alheios à sua vontade.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 033/2025 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ALENE CRISTIANE DE JESUS SOUSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALENE CRISTIANE DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 592, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, licença-prêmio pelo período de **[07/08/2025] a [07/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[03/02/2009] a [02/02/2014]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[10/11/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 24 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 034/2025
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR ANTONIO JOSÉ RIBEIRO
DOS SANTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1024, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, licença-prêmio pelo período de **[28/07/2025] a [28/10/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[11/04/2012] a [10/04/2017]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[29/10/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 24 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 035/2025
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARIA RIBEIRO
COELHO SOARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA MARIA RIBEIRO COELHO SOARES**, matrícula nº 646, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, licença-prêmio pelo período de **[04/08/2025]** a **[04/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[01/04/2014]** a **[31/03/2019]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[05/011/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 24 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 036/2025 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR IVANETE MARIA DA COSTA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IVANETE MARIA DA COSTA**, matrícula nº 646, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, licença-prêmio pelo período de **[04/08/2025] a [04/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[01/03/2010] a [28/02/2015]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[05/011/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 24 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 037/2025
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TAISA VIEIRA GARCIA
PORTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TAISA VIEIRA GARCIA PORTO**, matrícula nº 1618, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, licença-prêmio pelo período de **[04/08/2025] a [04/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[03/07/2012] a [02/07/2017]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[05/011/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 25 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



cultura@prefeituracondeuba.com.br
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsenio, S/n, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

Edital nº 17/2025

Condeúba, 23 de Julho de 2025

CONCURSO DE LITERATURA “LER É UMA AVENTURA”

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, em parceria com a Biblioteca Pública Municipal e a Secretaria de Educação, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Literatura “Ler é uma Aventura”, destinado a alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Condeúba, com o objetivo de incentivar a leitura, o pensamento crítico e a valorização da literatura.

1. OBJETIVO

Estimular o hábito da leitura entre crianças e adolescentes das escolas municipais, por meio da visita à Biblioteca Pública Municipal, leitura de uma obra literária selecionada e participação em um questionário avaliativo.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental I e II (de 6 a 16 anos), nas escolas públicas municipais de Condeúba.

3. COMO PARTICIPAR

- Os alunos deverão comparecer à Biblioteca Pública Municipal, no período de 30 de Julho a 10 de Dezembro.
- Na biblioteca, será disponibilizado livros;
- O aluno deverá pegar o livro emprestado, ler o livro e depois devolvê-lo.
- Após a leitura, o aluno responderá a um questionário de compreensão e interpretação textual com resumo.

4. AVALIAÇÃO



- O questionário será composto por perguntas objetivas e dissertativas;
- Os critérios de avaliação incluirão:
 - Compreensão da leitura;
 - Clareza e coerência nas respostas;
 - Criatividade e originalidade (quando aplicável).
 - Quem ter lido maior número de livros e respondido o maior número de questionários;

5. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três melhores participantes que leram mais livros e responderam mais questionários durante este período:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 500,00
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 300,00
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 150,00

A cerimônia de premiação será realizada dia 25 de Dezembro no evento "Noelzinho" para crianças na Praça Santo Antônio.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e ocorrerão na própria biblioteca, no momento da participação. É necessário apresentar documento do aluno e comprovação de matrícula nas Escolas Municipais de Condeúba.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica na aceitação integral deste edital.
 - Os questionários devem estar respondidos.
 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000232

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2

Marcos Pereira
Secretário de Cultura